



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 06 | 2 0 1 6 | ISS,IP / Centro Distrital da Guarda (1)

Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | C E N T R O D E D I A D E V I L A R D E A M A R G O |

Localização do estabelecimento | R U A D A C R U Z S / N |

| V I L A R D E A M A R G O |

Localidade | V I L A R D E A M A R G O |

Código postal | 6 4 4 0 - 2 7 1 | V I L A R D E A M A R G O |

Distrito | Guarda | Concelho | FIGUEIRA C. RODRIGO | Freguesia | Algodres, Vilar de Amargo e V.Afo

Telemóvel / Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail | cssalgodres@gmail.com |

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | C E N T R O D E S O L I D A R I E D A D E S O C I A L D E A L |

| G O D R E S |

Morada | R U A D O C H A F A R I Z N.º 1 |

Localidade | A L G O D R E S |

Código postal | 6 4 4 0 - 0 1 1 | A L G O D R E S |

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CENTRO DE DIA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 (QUINZE) utentes.

(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 8 | 0 5

ano mês dia

\_\_\_\_\_ | Jacinto Dias

Assinatura e carimbo Diretor

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**